

RESOLUÇÃO DPG N° 243, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Designa Defensor Público para atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual n° 136/11,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente os Defensores Públicos BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE, CAMILLE VIEIRA DA COSTA e RICARDO MENEZES DA SILVA, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nos Autos n°. 0004761-86.2016.8.16.0036 da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná